DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2024 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Técnicos Industriais são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício profissional do técnico industrial, mantidas com recursos próprios e não recebedoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União; resolve:

- Art. 1º. Convocar os aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2023 para apresentação dos Documentos Admissionais e demais acertos sobre a Posse, conforme relação seguinte:
 - I. Rafael Henrique Costa dos Anjos, CPF XXX.997.XXX-38;
 - II. Sidney Victor Morais de Jesus, CPF XXX.723.XXX-70;
 - III. Genivaldo Jesus dos Santos. CPF XXX.088.XXX-40:
 - IV. Rodrigo Brandão Souza, CPF XXX.084.XXX-58;
 - V. Anderson Santos Prazeres, CPF XXX.495.XXX-00;
 - VI. Uemerson Reis dos Santos, CPF XXX.186.XXX-20;
 - VII. Jadson Lucas Araujo Sousa, CPF XXX.019.XXX-69.
- Art. 2º. Será encaminhada uma Carta Registrada para que os candidatos, no prazo estipulado, façam contato com o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia, de modo a receber tratativas da Admissão e Posse.



- Art. 3°. Os documentos necessários para contratação foram determinados no Edital do Concurso Público em questão.
- Art. 4°. As demais orientações e detalhamentos serão tratados através do endereço de e-mail cadastrado na inscrição do Concurso, diretamente com o Aprovado, de modo que sejam feitos os agendamentos dos trâmites necessários.
 - Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente do CRT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.